



DECRETO Nº 3356 /2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, **RESOLVE CONCEDER** a servidora **JOSE FRANCISCO ANGELO**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, pelo prazo de 02(dois) anos, iniciando em data de 03/02/2022, terminando em data de 02/02/2024, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de FEVEREIRO de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE** – JOYCE PINHEIRO DE SOUZA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 3356 /2022, editado em 22/02/2022, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 22/02/2022 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 22/02/2022, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Lagoa da Canoa. O referido é verdade e dou fê.

Lagoa da Canoa, 22 de FEVEREIRO de 2022.

JOYCE PINHEIRO DE SOUZA  
Secretária Municipal de Administração